



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 02 /2014

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, para as funções **docentes e de monitores do ensino profissionalizante** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, através das Secretarias da Administração e da Educação, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 60 da Lei Municipal nº 4.055/2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá – torna pública a **abertura das inscrições e estabelece normas referentes à realização do Processo Seletivo nº 02/2014** destinado ao preenchimento em caráter temporário de funções docentes e de monitor do ensino profissionalizante, à medida da necessidade da Administração Pública, conforme segue:

- ✓ Professor PEB I – Educação Infantil
- ✓ Professor PEB I – Ensino Fundamental – anos iniciais (1 ao 5º anos)
- ✓ Professor PEB II – Ensino Fundamental nas áreas:
 - Língua Portuguesa
 - Matemática
 - História
 - Geografia
 - Ciências
 - Artes
 - Inglês
 - Educação Física
 - Educação Especial – para sala de recursos
- ✓ Monitores do Ensino Profissionalizante:
 - Monitoria em Pintura de Obras
 - Monitoria em Artes
 - Monitoria em Informática
 - Monitoria em Serviços de Saúde
 - Monitoria em Inspeção de Qualidade
 - Monitoria em Logística e Almoxarifado
 - Monitoria em Serviços de Garçom
 - Monitoria em Administração
 - Monitoria em Empreendedorismo
 - Monitoria em Vendas
 - Monitoria em Planejamento e Controle de Produção
 - Monitoria em Compras e Administração de Materiais
 - Monitoria em Libras
 - Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção
 - Monitoria em Costura e Bordado
 - Monitoria em Artesanato em MDF
 - Monitoria em Decopagem
 - Monitoria em Jardinagem e Horta
 - Monitoria em Pedreiro de Alvenaria



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instruções especiais constantes deste Edital.

Para as funções de professores serão contratados, em caráter temporário, em substituição de docentes durante o ano letivo de 2015, até o encerramento da substituição, quando do afastamento de docente regente de classe e/ou aulas, por motivo de licença saúde, licença gestante, afastamento sem vencimentos, afastamento em função correlata ou designação para cargo em comissão.

Para as funções de monitoria do ensino profissionalizante os interessados classificados no processo seletivo serão contratados, em caráter temporário, conforme a carga horária dos cursos oferecidos.

Quadro de funções, carga horária, remuneração e valores das inscrições

Nomenclatura	CH/ semanal	Vencimentos (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Formação Acadêmica exigida
Prof. PEB I – Educação Infantil	30h /aulas Sem.	1.246,45	R\$ 50,00	Magistério nível Médio ou Licenciatura em Pedagogia, ou Normal Superior (conforme legislação) **
Prof. PEB I – Ens.Fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano 1º	34,30h/ aulas sem.	1.434,67	R\$ 50,00	Magistério nível Médio ou Licenciatura em Pedagogia, ou Normal Superior (conforme legislação) **
Prof. PEB II Ensino Fundamental - Língua Portuguesa; - Matemática; - Geografia; - História; - Artes - Ciências; - Educação Física;*** - Inglês; - Educação Especial habilitação em DM, DA, DV	*	9,74 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena no componente curricular para o qual se inscreveu **



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Monitoria Pintura de Obras	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e Conhecimento na área
Monitoria em Costura e Bordado	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e Conhecimento na área
Monitoria em Artesanato em MDF	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e Conhecimento na área
Monitoria em Decopagem	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e Conhecimento na área
Monitoria em Jardinagem e Horta	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e Conhecimento na área
Monitoria em Pedreiro de Alvenaria	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 30,00	Ensino Fundamental completo e Conhecimento na área
Monitoria em Artes	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 40,00	Ensino Médio completo e Conhecimento na área
Monitoria em Informática	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 40,00	Ensino Médio completo e Formação em Informática
Monitoria em Serviço de Saúde	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 40,00	Ensino Médio completo Técnico em Enfermagem
Monitoria em Inspeção da Qualidade	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 40,00	Ensino Médio completo e Técnico em Administração
Monitoria em Logística e Almoxarifado	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 40,00	Ensino Médio completo e Técnico em Administração
Monitoria em Serviço de Gaçom	20ha Sem.	R\$ 8,98	R\$ 40,00	Ensino Médio completo e conhecimento na área
Monitoria em Empreendedorismo	20ha Sem.	R\$ 9,74	R\$ 50,00	Ensino Superior Completo e Formação em Administração



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Monitoria em Administração	20ha Sem.	R\$ 9,74	R\$ 50,00	Ensino Superior Completo e Formação em Administração, R H ou áreas afins
Monitoria em Vendas	20ha Sem.	R\$ 9,74	R\$ 50,00	Ensino Superior Completo e Formação em Administração – ou Psicologia
Monitoria em Planejamento e Controle de Produção	20ha Sem.	R\$ 9,74	R\$ 50,00	Superior Completo e Formação em Administração – Eng. de Produção e áreas afins
Monitoria em Compras e Administração de Materiais	20ha Sem.	R\$ 9,74	R\$ 50,00	Ensino Superior Completo e Formação em Administração
Monitoria em Libras	20ha Sem.	R\$ 9,74	R\$ 50,00	Ensino Superior completo e formação em libras
Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção	20ha Sem.	R\$ 9,74	R\$ 50,00	Superior Completo Administração – ou Psicologia

* A carga horária dependerá da jornada do docente substituído

** Aluno de licenciatura a partir do 5º semestre poderá se inscrever e prestar as provas, mas deverá comprovar a situação exigida quando for contratado, e ainda, será classificado em lista a parte. Somente será chamado depois de esgotada a lista dos habilitados. Para fins de contratação deverá apresentar comprovante de matrícula com data atualizada.

*** Para Professor de Educação Física não serão aceitos estudantes, somente graduados, e o candidato deverá possuir registro no CREF.

1 - Das Disposições Preliminares

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário de funções da Rede Municipal de Ensino, à medida da necessidade da Administração Pública. Os interessados em acúmulo de cargo e/ou função deverão estar atentos para a necessidade de cumprir a carga horária completa (hora aula, hora atividade, hora de trabalho pedagógico individual e hora de trabalho pedagógico coletivo) dos dois cargos e/ou função e o cumprimento da carga horária máxima de 65 horas aula semanal.

1.2 – É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.

1.3 - O candidato aprovado será admitido, **em caráter temporário**, conforme as necessidades do Poder Público Municipal e, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

- 1.4 – O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogado.
- 1.5 – A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
- 1.6 – O candidato aprovado que declinar das classes e/ou aulas disponíveis oferecidas fica impossibilitado de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
- 1.7 - Os vencimentos corresponderão ao salário do nível inicial da tabela de vencimentos do cargo substituído.
- 1.8 - A admissão em caráter temporário está amparada pela Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008 e Resolução SME nº 01/ 2014 e o contrato será regido sob as normas da CLT – Consolidação das leis Trabalhistas.
- 1.9 – Não será permitida ao candidato a desistência de parte das aulas recebidas em atribuição, tenha o candidato iniciado ou não o exercício delas. Em caso de desistência o candidato deverá deixar todas as aulas recebidas, exceto em situações especiais a serem autorizadas pela Secretaria municipal da Educação.

2 – Das inscrições

2.1-As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, pelo site www.midiaconcursos.com.br, do dia 28/10 à 21/11, sendo o dia 21/11, o último dia para recolhimento da taxa de inscrição, respeitando o horário da rede bancária.

2.2 – A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a empresa contratada não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via internet, não recebidas e/ou não confirmadas, decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, internet, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 – A partir do segundo dia útil após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá conferir a regularidade do registro de dados de sua inscrição no site www.midiaconcursos.com.br. O candidato cujo nome não conste na lista oficial divulgada, deverá solicitar, imediatamente, a confirmação de sua inscrição, via internet, no próprio site www.midiaconcursos.com.br, em até 48 horas antes da prova, sob a penalidade de não poder fazê-la.

2.4 – No dia 26 de novembro, no site www.midiaconcursos.com.br será divulgada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram confirmadas e efetivadas e também o cartão de convocação.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

2.5 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

2.6 – Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição, mesmo que por desistência ou erro do candidato.

2.7 – O (s) candidato (s) poderá inscrever-se para, no máximo, duas provas distintas e desde que elas sejam em horários diferentes. A tabela de horário das provas estará à disposição dos interessados no site no momento da inscrição.

2.8 – Os pré requisitos para a admissão são:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;
- ser idade mínima de 18 anos completos na data de contratação;
- estar quites com a justiça eleitoral;
- estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade;
- não ser aposentado por invalidez para o exercício ou ter sofrido limitação de funções;
- possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste Edital;
- não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal nos últimos 2 (dois) anos;
- não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração do cargo em comissão;
- não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.9 – Das inscrições para candidatos portadores de necessidades especiais

2.9.1 – Às pessoas portadoras de n³⁷, necessidades especiais, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e artigo 5º, parágrafo 2º da lei Federal nº 8.112/1990 e no artigo 37, do Decreto Federal nº 3.298/1999 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas/empregos oferecidas.

Para concorrerem à vaga o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição declarar-se portador de necessidades especiais
- b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico, autenticado, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional do doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.9.2 – Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais postulantes a cargo que, dada a sua natureza, exija aptidão plena do candidato para desempenhá-la, nos termos do artigo 38, inciso II do Decreto Federal nº 3.298/1999.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

2.9.3 – Será considerada como necessidade especial aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacidade laboral.

2.9.4 – Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos auditivos específicos.

Deficiência auditiva: é a perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 HZ e 3000 Hz (Dec. Federal nº 5296/2004, artigo 5º, parágrafo 1, alíneas b, c e o Dec. Federal nº 5298/1999, artigo 4º, II).

2.9.5 – O candidato com necessidades especiais visuais (cego) prestará prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se ainda de soroban.

2.9.6 – Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova até o último dia das inscrições não a terá devidamente preparada, seja qual for a alegação.

2.9.7 – É condição impeditiva à inscrição no certame, a necessidade de auxiliares permanentes para que o candidato execute as atribuições inerentes ao emprego ao qual pretende ingressar ou na realização da prova pelo portador de necessidades especiais.

2.9.8 – Não obsta à inscrição ou ao exercício do emprego público a utilização de material tecnológico de uso habitual para o exercício da profissão ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

2.9.9 – O laudo médico será retido por ocasião da realização da perícia médica.

2.9.10 – O laudo médico deverá ser encaminhado por e mail (www.midiaconcursos.com.br) que remeterá à Comissão Julgadora do Processo Seletivo para análise junto à legislação vigente até o último dia das inscrições. O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e posteriormente não for reconhecido pela Comissão Julgadora, participará do Processo Seletivo em condições de igualdade e será classificado em lista conjunta com os demais candidatos.

2.9.11 – O candidato que declarar falsamente a necessidade especial e confirmada tal situação, terá sua inscrição cancelada e será desclassificado do processo por falsidade de informações.

2.9.12 – Será facultado ao candidato interpor recurso conforme item anterior até o momento da classificação parcial dos resultados, que ocorrerá no dia **08 e 09/12**.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

2.9.13 – Os portadores de necessidades especiais participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne a: a) conteúdo das provas; b) avaliação e aos critérios de aprovação; c) horário e ao local de aplicação das provas; d) nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.9.14 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

2.9.15 – A publicação do resultado final do Processo Seletivo Público será feita em duas listas afixadas no quadro de avisos da Secretaria municipal da Educação e no site www.midiaconcursos.com.br, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais, observada a respectiva ordem de classificação.

2.9.16 – À medida que forem sendo oferecidas as vagas, serão convocados os candidatos portadores de necessidades especiais, pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservada.

2.9.17 – O candidato portador de necessidades especiais que no ato da inscrição não declarar essa condição ou não enviar o laudo médico, ou ainda, não for reconhecido pela Comissão Julgadora, não será considerado como portador de necessidades especiais, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição. Neste caso não poderá impetrar recurso posteriormente, em favor de sua situação.

2.9.18 – Ao ser convocado para a investidura no emprego público, o candidato portador de necessidades especiais deverá submeter-se ao exame clínico na Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de necessidades especiais.

3 – Das provas

3.1 – O processo seletivo constará das seguintes provas:

- Para os cargos de PEB I e PEB II:
 - Provas: 30 questões, de múltipla escolha, com 5 alternativas sendo:
 - 10 questões de Língua Portuguesa
 - 10 questões de Matemática
 - 10 questões de conhecimentos específicos da área que o candidato concorre e legislação educacional

Referencia bibliográfica completa: Anexo I

- Para os cargos de monitores do ensino profissionalizante
 - Provas: 30 questões, de múltipla escolha, com 5 alternativas sendo:
 - 10 questões de Língua Portuguesa
 - 10 questões de Matemática
 - 10 questões de Atualidades



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

3.2 – As provas terão caráter classificatório, valendo pontuação total de zero a dez, onde cada questão vale 0,33 (trinta e três centésimos) pontos e serão realizadas nos dias: **29/11 e 30/11.**

3.3 – Os horários das provas estarão disponíveis no site www.midiaconcursos.com.br a partir do dia de início das inscrições.

3.4 – O local das provas é a **EMEF Professora Luzia de Castro Mittidiéri** (ao lado da Secretaria Municipal da Educação), situada à Rua Santa Clara, 301, Bairro do Campinho, Guaratinguetá, SP.

3.5 – O tempo de duração das provas será de 02 (duas) horas.

3.6 – Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo desde que o dia e o horário das provas não coincidam.

3.7 – A lista parcial de classificados, os títulos, o gabarito e o modelo das provas serão publicados, às 17:00 horas do dia 05/12, no site www.midiaconcursos.com.br e na sede da Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá.

4 – Da prestação das provas

4.1 – O candidato deverá se fazer presente no local da prova quinze minutos, no mínimo, antes início da prova.

4.2 – O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência, do processo seletivo.

4.3 – Não haverá 2ª chamada ou repetição de prova, ou ainda, devolução do valor da inscrição seja por qualquer motivo.

4.4 – Será obrigatória para a realização da prova a apresentação, pelo candidato, de documento oficial, com foto, original e legível.

4.5 – Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões.

4.6 – O cartão de respostas deverá ser preenchido com caneta esferográfica preta ou azul.

4.7 – No cartão de respostas, as questões não assinaladas ou contendo mais de uma alternativa assinalada ou ainda rasurada, serão consideradas **erradas**.

4.8 – Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal da sala, o cartão de respostas e o caderno de questões.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

4.9 – Não será concedida vista de prova sob qualquer alegação. A correção das provas será realizada duas vezes, eletronicamente, por meio de leitura óptica, não havendo possibilidade de erro.

4.10 – Será excluído do processo seletivo o candidato que:

4.10.1 – apresentar-se após o horário de fechamento dos portões

4.10.2 – não apresentar documento de identificação exigido

4.10.3 – ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal

4.10.4 – for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material de comunicação externa não permitida

4.10.5 – lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas

4.10.6 – perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos

4.11 – Para candidatos que possuem telefones celulares deverão desligá-los e retirar a bateria antes do início da prova.

5– Dos títulos

5.1 – Os candidatos deverão entregar as cópias simples de seus títulos acadêmicos, conforme as exigências para o cargo que pretende, no dia da prova, antes do início das mesmas, ao professor responsável pela sala, em envelope aberto para que haja conferência do conteúdo.

5.2 – O título acadêmico/diploma exigido para o exercício do cargo não terá pontuação.

5.3 – Para pontuação somente serão considerados os cursos de pós-graduação (lato sensu), mestrado e doutorado reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura – e no campo de atuação em que o candidato estiver inscrito.

5.4 – Para efeito de pontuação atribui-se:

5.4.1 – 03 (três) pontos para doutorado

5.4.2 – 02 (dois) pontos para mestrado

5.4.3 – 01 (um) ponto para pós graduação, modalidade especialização (lato sensu) de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas. Será aceito apenas um certificado.

5.5 – Os pontos atribuídos aos títulos de especialização, mestrado e doutorado **não** serão considerados cumulativamente.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

5.6 – Serão aceitos somente cópia da titulação ou certificado de conclusão, ou ainda, declaração de conclusão emitida pela instituição educacional. Não serão aceitos somente os históricos escolares ou qualquer outro tipo de documento.

6 – Da classificação dos candidatos

6.1 – O candidato será classificado, após a somatória dos pontos obtidos na prova escrita e os títulos apresentados.

6.2 – Os classificados constarão em lista ordenada decrescentemente em função do resultado final (nota da prova + títulos) e separada por função

6.3 – São critérios para desempate na classificação, nesta ordem:

6.3.1 – candidatos acima de 60 anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, artigo 27

6.3.2 – maior idade cronológica (ano de nascimento)

6.3.3 - maior pontuação no grupo de questões de “conhecimentos específicos da área”

7- Da divulgação final dos resultados

7.1 – A divulgação final do resultado das provas e títulos será dada no dia **05/12**, no site www.midiaconcursos.com.br e na sede da Secretaria Municipal da Educação

8 – Dos recursos

8.1 – Para a interposição de recurso, ficam estabelecidos os dias **08/12 e 09/12** das 09 :00 horas às 16:00 horas, na Secretaria da Educação de Guaratinguetá.

8.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à Empresa responsável pela realização do processo seletivo, Mídia Concursos e Pesquisas Sociais Ltda – ME, contendo:

8.1.1 - nome do candidato e R.G.

8.1.2 - nº de inscrição,

8.1.3 - cargo pretendido,

8.1.4 – número de telefone e/ou e mail para contato,

8.1.5 – fundamentação do pedido de recurso

8.3 – O recurso poderá versar sobre formulação de questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado das provas do processo seletivo.

8.4 – Em hipótese alguma haverá juntada de documentos e/ou títulos após a realização das provas.

8.5 – Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 8.1 não serão apreciados.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

8.6 – Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos que realizaram a prova.

8.7 – O resultado final, após o julgamento dos recursos, será divulgado no dia **10/12**, no site www.midiaconcursos.com.br. E na sede da Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá.

9 – Do Cronograma

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	31/10	www.midiaconcursos.com.br
Período de inscrição	31/10 à 21/11	www.midiaconcursos.com.br
Comprovante de inscrição	26/11	www.midiaconcursos.com.br
Divulgação dos horários da prova	26/11	www.midiaconcursos.com.br
Data da realização das provas	29/11 e 30/11	EMEF Profa Luzia de Castro Mittidiéri
Entrega dos títulos acadêmicos	29/11 e 30/11	Na sala, antes da aplicação da prova
Publicação dos resultados parciais	05/12	www.midiaconcursos.com.br
Recebimento de recursos	08/12 e 09/12	Secretaria Municipal da Educação
Julgamento dos recursos	10/12	www.midiaconcursos.com.br
Publicação do resultado final, após recursos	10/12	www.midiaconcursos.com.br
Atribuição de aulas e/ou classes		Conforme Res. SME nº 01/2014, acompanhe pelo site da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

10 – Das disposições finais

10.1 – Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

10.2 – após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas sessão de atribuição de classe e/ou aulas o candidato que não se apresentar, perderá a vaga e dará direito a chamada do próximo candidato classificado.

10.3 – Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato de sua admissão:

10.3.1 – uma foto 3x4 recente

10.3.2 – Carteira de Trabalho e Previdência Social

10.3.3 – Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP – cópia

10.3.4 – cópia da certidão de casamento e, se solteiro da certidão de nascimento

10.3.5 – cópia da certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais

10.3.6- declaração de matrícula para filhos cursando o nível superior com idade entre 21 a 24 anos

10.3.7 – cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos

10.3.8 – atestado de frequência à escola para os filhos de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

10.3.9 – cópia do certificado de reservista ou prova de alistamento no Serviço Militar

10.3.10 – cópia do CPF – cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda

10.3.11 – cópia da cédula de identidade – R.G.

10.3.12 – cópia do título de eleitor com o último comprovante de votação

10.3.13 – cópia de comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ...)

10.3.14 – cópia autenticada dos títulos de escolaridade

10.4 – Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função, conforme previsto neste Edital no **quadro de funções, carga horária, remuneração e valores das inscrições**.

10.5 – Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à inspeção médica oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados física e mentalmente aptos para o exercício da função.

10.6 – O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas e na Lei municipal vigente. Trabalhistas

10.7 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.8 – O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da empresa Mídia Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.- ME, contratada pela Secretaria municipal da Educação de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 31 de Outubro de 2014.

Francisco Carlos Moreira dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Processo Seletivo 02/2014

ANEXO I

Conteúdo Bibliográfico

Função de: Prof. PEB I (Ed. Infantil)

Língua Portuguesa

Interpretação de texto, fonema, sílaba, ortografia, acentuação, gráfica, pontuação, classe de palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, substantivo, adjetivo, preposição, numeral, uso da Crase, sentido próprio e figurado da palavra, termos integrantes da oração, entre outros, respectivos ao Ensino Médio.

Matemática

Operações com números reais, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, razão e proporção, porcentagem, regra de três, média aritmética, juros simples e composto, sistema de equações do 1º e 2º graus, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, sistema de medidas, noções de geometria e raciocínio lógico para a resolução de problemas, respectivos ao Ensino Médio.

Conhecimentos Específicos

Legislação e Área Pedagógica

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Processos de ensino e aprendizagem, relações entre educação, escola e sociedade.

Processos de ensino e aprendizagem, relações entre educação, escola e sociedade e Referenciais Curriculares da Educação Infantil.

Conhecimentos básicos de primeiros socorros, noções de recreação, noções de esportes, lazer, noções de higiene pessoal com crianças de 0 à 5 anos, noções de como alimentar crianças, aptidão e habilidades para lidar com crianças.

Conhecimentos Pedagógicos

Reflexões sobre alfabetização, concepções de linguagem e escrita, pensamento e linguagem, teorias sobre o desenvolvimento da linguagem, a formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância, interação social e moralidade, origem da escrita e apropriação pela criança, as relações entre ensino e aprendizagem em sala de aula, a metodologia nas áreas do conhecimento, a importância dos jogos na educação, a língua escrita numa perspectiva interacionista, a leitura infantil e a produção de textos, planejamento e propostas pedagógicas, reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da liberdade, ação educativa e violência, o diálogo como minimizador da violência, avaliação da aprendizagem, temas transversais em educação, a construção do conhecimento na escola e planejamento de projetos didáticos.

Referências Bibliográficas dos Conhecimentos Pedagógicos

- Piaget para a educação pré-escolar - Constance Kamii Rheta Devries - Editora Artes Médicas;
- Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva;
- Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora - Livraria Pioneira São Paulo;
- Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar;
- Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil – Publicação do MEC – 1998;
- Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática;
- Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática;
- Plano Escolar - caminho para a autonomia - Akiko Oyafuso e Eny Maia - Extra Publishing Comf. Ltda;
- Por que Planejar? Como Planejar? - Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant'Anna - Editora Vozes;
- Piaget. Vygotsky. Wallon - teorias Psicogenéticas em discussão - Yves De La Taille - Summus Edit. Ltda;



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

- Piaget - O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio - Maria da Glória Seber.
- Psicologia na Educação - Davis, Claudia - Editora Cortez;
- Uma Escola para o povo - Nidelcoff, Maria Tereza - Editora Brasiliense;
- Temas Transversais e Educação - Maria Dolors Busquets e outros - Editora Ática;
- A importância do ato de Ler - Paulo Freire - Editora Cortez;
- Reflexões sobre alfabetização - Emília Ferreiro - Editora Cortez;

Função de: Prof. PEB I (Ensino Fundamental Anos Iniciais).

Língua Portuguesa

Interpretação de texto, fonema, sílaba, ortografia, acentuação, gráfica, pontuação, classe de palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, substantivo, adjetivo, preposição, numeral, uso da Crase, sentido próprio e figurado da palavra, termos integrantes da oração, entre outros, respectivos ao Ensino Médio.

Matemática

Operações com números reais, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, razão e proporção, porcentagem, regra de três, média aritmética, juros simples e composto, sistema de equações do 1º e 2º graus, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, sistema de medidas, noções de geometria e raciocínio lógico para a resolução de problemas, respectivos ao Ensino Médio.

Legislação e Área Pedagógica

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Processos de ensino e aprendizagem, relações entre educação, escola e sociedade.

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais e legislações vigentes.

Constituição Federal/88 – Arts. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229, Lei Federal n.º 11.494/07 – Fundeb e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental.

Conhecimentos Pedagógicos

Reflexões sobre alfabetização, concepções de linguagem e escrita, pensamento e linguagem, teorias sobre o desenvolvimento da linguagem, a formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância, interação social e moralidade, origem da escrita e apropriação pela criança, as relações entre ensino e aprendizagem em sala de aula, a metodologia nas áreas do conhecimento, a importância dos jogos na educação, a língua escrita numa perspectiva interacionista, a leitura infantil e a produção de textos, planejamento e propostas pedagógicas, reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da liberdade, ação educativa e violência, o diálogo como minimizador da violência, avaliação da aprendizagem, temas transversais em educação, a construção do conhecimento na escola e planejamento de projetos didáticos.

Referências Bibliográficas dos Conhecimentos Pedagógicos

- Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar;
 - Plano Escolar - caminho para a autonomia - Akiko Oyafuso e Eny Maia - Extra Publishing Comf. Ltda;
 - Por que Planejar? Como Planejar? - Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant'Anna - Editora Vozes;
 - Piaget. Vygotsky. Wallon - teorias Psicogenéticas em discussão - Yves De La Taille - Summus Editorial Ltda;
 - Avaliação na Pré-escola - Jussara Hoffmann - Editora Mediação;
 - Jogos em Grupo na Educação Infantil - Constance Kamii e outros;
 - Conversando sobre Educação em Valores Humanos - Marilu Martinelli - Editora Peirópolis;
 - Pensamento Pedagógico Brasileiro - Moacir Gadotti;
 - Aprendizagem da Linguagem Escrita - Liliana Tolchinsky Landsmann;
 - Piaget - O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio - Maria da Glória Seber.
 - Psicologia na Educação - Davis, Claudia - Editora Cortez;
 - Uma Escola para o povo - Nidelcoff, Maria Tereza - Editora Brasiliense;
 - Temas Transversais e Educação - Maria Dolors Busquets e outros - Editora Ática;
 - A importância do ato de Ler - Paulo Freire - Editora Cortez;
 - Reflexões sobre alfabetização - Emília Ferreiro - Editora Cortez;
 - Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Publicação do MEC – 1998;
-



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Função de: Prof. PEB II (Ensino Fundamental Anos Finais) nas áreas de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Artes, Educação Física, História, Geografia, Inglês, Educação Especial.

Língua Portuguesa

Interpretação de texto, fonema, sílaba, ortografia, acentuação, gráfica, pontuação, classe de palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, substantivo, adjetivo, preposição, numeral, uso da Crase, sentido próprio e figurado da palavra, termos integrantes da oração, entre outros, respectivos ao Ensino Médio.

Matemática

Operações com números reais, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, razão e proporção, porcentagem, regra de três, média aritmética, juros simples e composto, sistema de equações do 1º e 2º graus, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, sistema de medidas, noções de geometria e raciocínio lógico para a resolução de problemas, respectivos ao Ensino Médio.

Legislação e Área Pedagógica

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Processos de ensino e aprendizagem, relações entre educação, escola e sociedade.

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais e legislações vigentes.

Constituição Federal/88 – Arts. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229, Lei Federal n.º 11.494/07 – Fundeb e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental.

Área Pedagógica: (comum para todas as áreas)

Conhecimentos pedagógicos: (comum para todas as áreas)

Concepção de ensino e aprendizagem, Currículo e o Ensino Fundamental, Didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, Metodologia e Prática do Ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.

Referências Bibliográficas dos Conhecimentos Pedagógicos

- Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar;
- Plano Escolar - caminho para a autonomia - Akiko Oyafuso e Eny Maia - Esxtra Publishing Comf. Ltda;
- Por que Planejar? Como Planejar? - Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant'Anna - Editora Vozes;
- Piaget. Vygotsky. Wallon - teorias Psicogenéticas em discussão - Yves De La Taille - Summus Editorial Ltda;
- Conversando sobre Educação em Valores Humanos - Marilu Martinelli - Editora Peirópolis;
- Pensamento Pedagógico Brasileiro - Moacir Gadotti;
- Piaget - O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio - Maria da Glória Seber.
- Psicologia na Educação - Davis, Claudia - Editora Cortez;
- A formação social da mente - L. Vygotsky - Editora Martins Fontes - SP;
- Educação como prática da Liberdade - Paulo Freire - Editora Paz e Terra S/A;
- Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro - Maria da Graça Azenha - Editora Ática;
- Violência e Educação - Regis de Moraes - Papyrus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4);
- Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento - César Coll Salvador - Editora Artes Médicas Sul Ltda - Porto Alegre - RS;
- Pensamento e Linguagem - L. S. Vygotsky - Livraria Martins Fontes Editora Ltda - São Paulo - SP;
- Escola - leitura e produção de textos - Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez - Editora Artes Médicas Sul Ltda - Porto Alegre - RS;
- Os sete saberes necessários à Educação do Futuro - Edgar Morin - Editora Cortez - São Paulo - SP;

Conhecimentos Específicos de cada Área:

Professor P-III – Língua Portuguesa

Ortografia, acentuação, classes, análise sintática, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, pronomes, pontuação, crase, formação das palavras, análise e interpretação de texto, uso do hífen e divisão silábica.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Professor P-III – Inglês

Leitura e compreensão de texto em inglês, vocabulário geral, gramática, adjetivos e pronomes, verbos, formas afirmativas, negativas e interrogativas, tempos verbais, preposições, advérbios e numerais.

Professor P-III – Matemática

Sistema de numeração decimal, números naturais, divisibilidade, cálculo literal, proporção, regra de três, estatística, teoremas principais, progressão aritmética e geométrica, matemática financeira, juros, função exponencial, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, sistema de medidas, geometria plana e espacial e raciocínio lógico para a resolução de problemas.

Professor P-III – História

Brasil colonial, pacto colonial, agricultura, mineração, Brasil independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência, Brasil Republicano, queda do Império, revolução de 30, Estado Novo, Governos militares, História Antiga, História Clássica, Feudalismo, Renascimento, Reformas religiosas, Revolução Industrial, Revolução Francesa, Independência do Brasil e das Américas, Brasil Colônia, as tensões sociais, industrialização, urbanização e revoluções.

Professor P-III – Geografia

Aspectos físicos do território brasileiro, aproveitamento econômico, meio ambiente, desequilíbrios ambientais, espaço geográfico, dinâmica populacional, a nova ordem mundial e a globalização, as transformações no leste europeu, os grandes blocos internacionais de poder, interações entre sociedade e natureza, a população brasileira, atividades industriais, agricultura, pecuária e extrativismo mineral, fontes de energia, Tratados de livre comércio, NAFTA, Comunidade Européia e desmembramentos de países.

Professor P-III – Ciências

Água, ar, solo, seres vivos, ecologia, biologia, esquema corporal, reprodução humana, saúde, tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças transmissíveis, estrutura corpuscular, coleta seletiva de lixo, efeito estufa, Terra e Universo, natureza e saúde, ecossistema, processos de separação de elementos, biodiversidade e organismos.

Professor P-III – Artes

A história da arte geral, a história da arte no Brasil, educação musical na escola, o teatro, o jogo dramático teatral, harmonia das cores, geometria, projeções geométricas, elementos básicos das composições artísticas, o ensino da educação artística, metodologia do ensino da arte, o desenvolvimento expressivo e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano.

Professor P-III – Educação Física

Biodinâmica e comportamento da atividade física, abordagens da educação física escolar, motricidade humana, corporeidade, cineantropometria, crescimento e desenvolvimento corporal, primeiros socorros, organização de eventos, regras dos jogos esportivos, atividade física, condicionamento e performance.

Professor P-III – Educação Especial

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. A caminhada legislativa na Educação Especial e a legislação vigente. Inclusão escolar de alunos com deficiência. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa. Legislação educacional que dispõe sobre a língua brasileira de sinais. Lei Federal nº 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.



PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito, Guaratinguetá – SP

Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Função de Monitoria (Ensino Fundamental Completo)

- Pintura em Obras;
- Costura e Bordado;
- Artesanato em MDF;
- Decopagem;
- Jardinagem e Horta;
- Pedreiro de Alvenaria.

Língua Portuguesa

Fonema; Sílabas; Ortografia; substantivo, adjetivo, preposição, numeral; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração; Análise e Interpretação de Textos, respectivos ao Ensino Fundamental.

Matemática

Conjunto de números: naturais, inteiros, problemas, Porcentagem; Regras de três simples; Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º grau; Fração; Geometria Plana, respectivos ao Ensino Fundamental.

Atualidades

Informações sobre a sociedade brasileira; panorama da política nacional e internacional; meio ambiente e sociedade; descobertas e inovações científicas na sociedade e seus impactos na sociedade contemporânea.

Função de Monitoria (Ensino Médio e Superior)

- Artes;
- Informática;
- Serviços de Saúde;
- Inspeção da Qualidade;
- Logística e Almoxarifado;
- Serviços de Garçom;
- Administração;
- Empreendedorismo;
- Vendas;
- Planejamento e Controle de Produção;
- Compras e Administração de Materiais;
- Libras;
- Técnicas Secretariais e Recepção.

Língua Portuguesa

Fonema, sílaba, ortografia, acentuação, gráfica, pontuação, classe de palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, substantivo, adjetivo, preposição, numeral, uso da Crase, sentido próprio e figurado da palavra, termos integrantes da oração, entre outros, respectivos ao Ensino Médio.

Matemática

Operações com números reais, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, razão e proporção, porcentagem, regra de três, média aritmética, juros simples e composto, sistema de equações do 1º e 2º graus, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, sistema de medidas, noções de geometria e raciocínio lógico para a resolução de problemas, respectivos ao Ensino Médio.

Atualidades

Informações sobre a sociedade brasileira; panorama da política nacional e internacional; meio ambiente e sociedade; descobertas e inovações científicas na sociedade e seus impactos na sociedade contemporânea.